



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus

ATA-2ªPJSMM - 22023

Código de validação: E5073B9087

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRABALHO INFANTIL – UM PROBLEMA MEU, SEU E NOSSO

SIMP 00104-068/2023

Em 21 (vinte e um) de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Maranhão, foi realizada a audiência pública com a temática: Trabalho Infantil – um problema meu, seu, nosso, organizado pela 2ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão, de Titularidade da Promotora de Justiça Sandra Soares de Pontes, como instrumento de apuração e diagnóstico do trabalho infantil no município supramencionado. Os trabalhos se iniciaram às 11h26 com a formação da mesa composta pela Dra. Sandra Soares de Pontes, pelo Vice-Prefeito de São Mateus do Maranhão, Clóvis Bernardes, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Gilvan Moreno, pelo Secretário de Assistência Social, Clayton Ferreira Lima e pela Auditora do Trabalho representante da Superintendência Regional do Trabalho, Léia Cristina Leda. Estavam presentes, ainda, conselheiros tutelares, coordenadora do CREAS, Secretária Adjunta da Educação, da Mulher e da Saúde, Secretário da Juventude, vereadores do município e membros da sociedade civil. De início, passou-se a palavra para o



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus

Presidente do Poder Legislativo, tendo expressado a sua satisfação em sediar o evento para discutir um tema tão importante para o município. De igual sorte, o representante do Poder Executivo ressaltou que o debate é necessário diante dos casos de trabalho infantil no município e que a Administração Municipal está empenhada em combater a violação de direitos das crianças e dos adolescentes. Em seguida, a Dra. Sandra Pontes fez uso da palavra para destacar que a audiência visa apresentar para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, para a câmara municipal, para todos os segmentos do poder público e para toda a sociedade os indicadores nacionais, estaduais e locais do trabalho infantil, bem como as implicações deste problema na vida de nossas crianças e adolescentes, as consequências relativas à responsabilização das referidas práticas e, por fim, ouvir a opinião de representantes da sociedade sobre tão grave problemática que persiste em existir na nossa sociedade. A Promotora de Justiça seguiu proferindo breve apresentação sobre o conceito de trabalho infantil - qualquer trabalho exercido por criança e adolescente, com menos de 18(dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos) e os locais de maior ocorrência desse tipo de violação de direito – restaurantes, feiras, lixões, lavajatos, trabalho doméstico, vigias de carro, vendedores ambulantes. A Promotora de Justiça enfatizou as consequências maléficas do trabalho infantil – abandono dos estudos, consumo de álcool e substâncias entorpecentes - e as piores formas desse tipo de violação de direitos das crianças e dos adolescentes – trabalho escravo, exploração sexual, tráfico de menores, prostituição, tráfico de drogas. Em seguida, explanou brevemente os dados do trabalho infantil no Estado do Maranhão e no Município, expondo que muitos casos são subnotificados. Expôs que, no ano de 2023, foram notificados, até a presente data, dez casos de trabalho infantil de crianças e



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus

adolescentes entre 7 e 17 anos, em São Mateus do Maranhão, sendo que a maior incidência de trabalho dessa modalidade foi registrada em lixões e lava-jatos. Por fim, a representante do Ministério Público reafirmou a importância de que a rede de proteção seja atuante nesses casos e que haja de maneira articulada para que a criança e o adolescente tenha sua dignidade assegurada. A Promotora de Justiça destacou, ademais, o papel fundamental da educação para que as crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados e tenha perspectiva de mudar a realidade em que estão inseridos. Após, foi passada a palavra para o Secretário de Assistência Social e à Coordenadora do CREAS. Ambos foram enfáticos ao expor que é preciso uma mudança de mentalidade no município, pois muitos veem com certa naturalidade o fato de uma criança ou adolescente está trabalhando. A psicóloga do CREAS disse que é comum que setores mais abastados da sociedade acreditem que é melhor que o adolescente esteja trabalhando que cometendo ilícitos, mas que esses setores, principalmente o empresarial, não adotam providências para assegurar que o adolescente esteja inserido na condição de aprendiz e tenha assegurado seus direitos. A Coordenadora do CREAS informou que São Mateus do Maranhão integra o Selo Município sem Trabalho Infantil e que busca construir e fortalecer o fluxo de atendimento, permitindo uma articulação entre os integrantes da rede de proteção para que as crianças e os adolescentes, bem como suas famílias, recebam o suporte necessário da assistência social, sejam inseridos em programas sociais e que retornem para a escola. Posteriormente, a representante da Superintendência Regional do Trabalho destacou a importância da realização de uma audiência pública para debater sobre a temática e apresentou a todos o Programa Infância Sem Trabalho, que visa

(*) Documento assinado eletronicamente por SANDRA SOARES DE PONTES em 21 de Novembro de 2023 às 19:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJSMM-22023, Código de Validação: E5073B9087.



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus

fomentar ações de combate ao trabalho infantil no Maranhão até o ano de 2025 e a eliminação imediata do trabalho infantil em suas piores formas. Além de apresentar o programa, destacou as principais ações já realizadas em lixões dos municípios como Viana, Pinheiro e nos cemitérios de São Luís, locais em que a incidência de trabalho infantil é muito elevada. Assim como a representante do CREAS, a Auditora do Trabalho enfatizou que é importante a identificação dos principais focos de ocorrência do trabalho infantil, mas também realizar um monitoramento, um trabalho articulado com os órgãos da rede de proteção para que seja possibilitada uma mudança daquela realidade de crianças e adolescentes: reinserção na escola, apresentação de programas profissionalizantes, fortalecimento de vínculos familiares, participação em programas sociais etc. Por fim, informou que está prevista uma ação de fiscalização do município pelo Ministério Público do Trabalho nos Municípios de São Mateus e Alto Alegre. O Secretário da Juventude, Francisco Barata, fez uso da palavra e expôs que no município de São Mateus do Maranhão é comum que os empresários usem o trabalho infantil como mão-de-obra e que muitos são resistentes a aderir programas como o do jovem aprendiz, por exemplo, sendo necessário um trabalho contínuo para mudança de mentalidade. A vereadora Olivia Oliveira, o vereador Caju e o Presidente do Conselho de Cultura, em seguida, afirmaram que também é fundamental para o combate ao trabalho infantil que o município tenha políticas públicas que possibilitem a construção de mais creches e incentive programas sociais voltados ao esporte e cultura. Em seguida a conselheira tutelar Damiana expôs que o órgão de proteção enfrenta muita resistência ao combate do trabalho infantil, às vezes dos próprios familiares da criança e do adolescente, pois muitos acham natural que o filho acompanhe o pai/mãe no trabalho e o ajude fazendo as atividades. Passada a palavra



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus

a Promotora de Justiça, a Dra. Sandra Pontes agradeceu a presença de todos, informou que a presente ata seria elaborada e juntada no inquérito civil em curso e se pôs à disposição para fortalecimento dos êxitos de mobilização, prevenção, assistência no combate ao trabalho infantil. Nada mais foi dito. Servindo este termo como comprovação do ocorrido, digitei e subscrevi, sendo o mesmo assinado pela Dra. Sandra Soares de Pontes, Presidente do presente Inquérito Civil.

São Mateus do Maranhão, 21 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 19:59 h ()*

SANDRA SOARES DE PONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por SANDRA SOARES DE PONTES em 21 de Novembro de 2023 às 19:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJSMM-22023, Código de Validação: E5073B9087.



MPMA

Ministério Público
do Estado do Maranhão

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA

São Mateus do Maranhão, 21 de novembro de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 11h00min para discussão e deliberações do projeto de iniciativa da 2ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão, intitulado: Trabalho Infantil – Um problema SEU, MEU, NOSSO...

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO/ÓRGÃO	TELEFONE/CONTATO
	Reunidade do Comercio S Lda		Bumbabai	981915586
	maria Antônia Fernandes Joreis		Instituto MEL	999074528
	Lucia maria da Silva Silva		STTR	99-98204-1027
	Cesé Soares de Sousa		SEC. AGRICULTURA	991981253546
	Paulo Roberto Farias		CVT-IEMA	991982482494
	Marcos Vinícius Pires de Souza		SECRETARIA de Juventude	991981146988
	Belenio Mal de Santos Cavalle		Sec. de Juv.	99198184889
	Micael Alves Guirina		SEC. de Juventude	(99)984145919
	Maurício Viana de Araújo		Sec. de Juventude	(99)981027400
	marigle Barros		CVT-IEMA	(99)98442-8860
	Erica Neres		CVT-IEMA	99988692095
	Pedro Gomes Farias Neto		Gabinete do Prefeito	(99)98455-0959
	José EDUARDO BARBOSA SILVA		ECM.	(99)98464-6141
	João Cy Cardoso		CMT J. Cy	(99)984243603

Francisna J. H. Lima	Francisna Lima	Conselheira Titular	99-991146988
Daniela gonzales	Daniela Lima	Conselheira Titular	99-991096651
Luís da Costa J. M.	Luís da Costa	Conselheiro Titular	99-981627844
Marcelo Duarte S. Chaves	Marcelo Duarte	Conselheiro Titular	99 981 373043
Valentim Souza	Valentim Souza		981 8933747
Cícero Leuzir Lima	Bárbara	Secretaria Jely de Souza	99/981545015.
Rosângela da Silva Vieira			



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA

São Mateus do Maranhão, 21 de novembro de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 11h00min para discussão e deliberações do projeto de iniciativa da 2ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão, intitulado: Trabalho Infantil – Um problema SEU, MEU, NOSSO...

Nº	NOME	ASSINATURA	CARGO/ÓRGÃO	TELEFONE/CONTATO
01	SAMUEL SILVA VERAS		PROFESSOR	(99) 98419-9157
02	Francoise Marginalhada L. do Paula		Semed-	(99) 98126-6229
03	Maria Antônia Maria Casalho		Gestora	(99) 985351202
04	JOSAN DO CARVALHO			99 985 5599 57
05	Gláucia Coltro Farias		AUXILIAR	98 988507548
06	Rainssa de Sousa Rodrigues		Auxiliar	(99) 98752306
07	Ana paula cruz silva		Auxiliar	(99) 99230-1879
08	Carla Zilda Sousa Cardoso		A. administrativa	(99) 98251.3455
09	Dilson Bura Jr.		Mais - AMBIENTE	
10	Aristoteles Nelys Lima		1ª Igreja Batista	(98) 98145-9700
11	Josia Sousa dos Santos Marques		Sec. de Reg. e Registro Fundiário	98277-1933
12	Carla Santos de Sousa		adm cultura	(99) 988927-6241
13	Artemia M. Aragão		SEC. DE CULTURA	(99) 981328576

Eliene Cartão Araujo de Sousa		Vereadora	99 98460 5071
Helio Barros Pinto		SECRETARIO	9981489381
Maria dos Anjos Paula Muniz		Vereadora	981829517
Arantonio José Bracale		Vereador	9.98418.8902
Costa de Oliveira Sando		Vereador	89-81355557
Olivia Rachel Sousa de Oliveira Fernandes		Vereadora / Advogada	(98)81038883
Admar BENTO Cruz			9982177176
João Antonio Bernardi		Ata prefeta	99999027577
Corralim dos S.C. NAB		Coordenador	999157-9193
Crisle Nunes Gomes		Coordenadora de CREAS	(86)98179-3123
Deia Cristina da Costa Sobrinha		SRTB/INA	(98)996258949
Maqui de Souza Cardoso		Coordenador Curso Geol	(99) 784644701
Maria das Voz Costa de Sousa		Sec. adjunta Sec da Muller	99/982346240
Francisco CHAGAS-P. Sousa		SECRETARIA DE JUVENTUDE	(98)991715060
		SECRETARIA DE	99 85935458